

**CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI
A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE
PESQUISA AGROPECUÁRIA –
FEPAGRO E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS
MISSÕES**

A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA**, entidade de Direito Público criada pela lei nº 10.096/94, com sede em Porto Alegre, situada na rua Gonçalves Dias nº 570, CNPJ 97.263.461/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **DANILO RHEINHEIMER DOS SANTOS**, doravante denominada, simplesmente **FEPAGRO** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**, com sede na Av. Prof. José Nunes de Abreu, 6000, CNPJ 87.612.974/0001-04, neste ato representada por **ERNESTO IVO DE LIMA**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesse município, resolvem celebrar o presente Convênio sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93 e Instrução Normativa CAGE 01/06, conforme processo administrativo nº. 3774-1568/12-7, mediante as condições expressas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento o estabelecimento de ações conjuntas de cooperação entre as instituições signatárias, conforme o Programa DISSEMINA, instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul no município de Santo Antônio das Missões, com a finalidade de incrementar a qualidade genética da pecuária de carne e leite, conforme Plano de Trabalho, ANEXO ÚNICO a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução do presente convênio será regida pelo Programa Estadual de Incremento da Qualidade Genética da Pecuária de Carne e Leite - DISSEMINA estabelecido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio e a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

1. Obrigações da FEPAGRO:

- Disponibilizar mediante permissão de uso o KIT para a implantação do programa;
- Administrar o CBR (CRIA e CRTE) de modo a disponibilizar o material genético a ser fornecido pelo Dissemina;
- Credenciar Prefeituras conforme critérios estabelecidos;
- Administrar Software de gerenciamento do Programa Dissemina;
- Desenvolver atividades de pesquisa no melhoramento genético nos rebanhos de corte e leite.

Rua Gonçalves Dias, 570 - Bairro Menino Deus - CEP: 90130-060 - Porto Alegre | RS
Fone: 51 3288-8000 - Fax: 51 3233-7607 - fepagro@fepagro.rs.gov.br
www.fepagro.rs.gov.br


Ernesto Ivo de Lima
Prefeito Municipal
Santo Antônio das Missões-RS



2. Obrigações do MUNICÍPIO:

- Disponibilizar o responsável técnico e equipe de inseminadores ao Programa Dissemina;
- Utilizar o Kit do Programa DISSEMINA exclusivamente para o fim a que se destina;
- Adquirir Nitrogênio a preço de custo, disponibilizado pelo Programa Dissemina;
- Repor o material de consumo necessário para as ações de inseminação;
- Cadastrar as propriedades beneficiárias conforme a lei da pecuária familiar;
- Alimentar o sistema de Gerenciamento e Informações;
- Contribuir nas discussões do programa dissemina visando o seu aperfeiçoamento;
- Acompanhar, dar suporte e responsabilizar-se para que os produtores beneficiários:
 - Atendam aos critérios estabelecidos pelo Programa;
 - Forneçam informações referentes à propriedade, em especial às relacionadas ao rebanho;
 - Executem as ações propostas pelo Programa em sua propriedade;
 - Contribuam nas discussões sobre o Programa, visando seu aperfeiçoamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO PROJETO

O valor do projeto correspondente aos kits disponibilizados pelo PROGRAMA DISSEMINA para o município é de R\$ 48.703,80 (quarenta e oito mil e setecentos e três reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO USO DOS RECURSOS

Fica vedado expressamente o uso dos recursos do Programa para fins diferentes e contrários ao previsto no Plano de Trabalho e de acordo com o desenvolvimento do projeto, comprometendo-se as partes a observarem fielmente o ora pactuado, respondendo a parte inadimplente pelas sanções legais daí decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A responsabilidade civil deste convênio está limitada às atividades exercidas respectivamente pelas partes de acordo com as suas competências e obrigações estabelecidas na cláusula Terceira deste instrumento, estando cada uma isenta de responsabilidade e ressarcimento decorrentes de atividades que não sejam de sua exclusiva competência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO

O presente instrumento terá vigência a contar da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado, encerrando em 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, mediante a assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES


Ernesto Ivo de Lima
Prefeito Municipal
Santo Antônio das Missões-RS



As disposições ora pactuadas poderão ser alteradas mediante consenso prévio das contratantes e formalização de instrumentos aditivos a este, com exceção da cláusula do objeto. A tolerância das partes, no cumprimento das obrigações ora assumidas, não constitui inovação.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

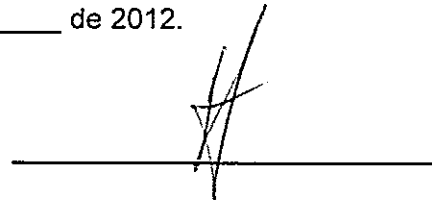
Elegem as partes, em comum acordo, o Foro Civil da Comarca de Porto Alegre, ressalvados os casos de competência de outros órgãos.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam, entre si, os efeitos legais, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Porto Alegre, 26 de DEZEMBRO de 2012.



Ernesto Ivo de Lima
Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões



Danilo Rheinheimer dos Santos
Diretor-Presidente da FEPAGRO

Testemunhas



ANEXO ÚNICO AO CONVÊNIO n.º 9999
Artigo 116 da Lei Federal 8666, de 21/06/93

PROJETO - (nome do projeto)

1 - DADOS CADASTRAIS

FEPAGRO		C.N.P.J.	
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA		97.263.461/0001-99	
Endereço			
RUA GONÇALVES DIAS 570 – BAIRRO MENINO DEUS			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
PORTO ALEGRE	RS	90130-060	(51)32888000
Nome do Responsável			C.P.F.
Danilo Rheinheimer dos Santos			444.381.250/49
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
1027171931 SSP/RS	Diretor Presidente	-	
Endereço			C.E.P.
Rua Botafogo, 1212/1503 – Menino Deus – Porto Alegre			90150-052
Home Page:		e-mail:	
www.fepagro.rs.gov.br		dissemina@fepagro.rs.gov.br	

MUNICÍPIO		C.N.P.J.	
Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões		87.612.974/0001-04	
Endereço			
Av. Pref. José N. de Abreu, 6000			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Santo Antônio das Missões	RS	97.870-000	(55)33671422
Nome do Responsável			C.P.F.


Ernesto Ivo de Lima
Prefeito Municipal
Antônio das Missões-RS



Ernesto Ivo de Lima		249.448.230-53
C.I./Órgão Expedidor 4010575531 SSP/RS	Cargo Prefeito	Função -
Endereço Av. Pref. José N. de Abreu, 6000		C.E.P. 97.870-000
Home Page: http://www.santoantoniodasmissoes.rs.gov.br	e-mail: paulopadilha2002@yahoo.com.br	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Programa Estadual de Incremento da Qualidade Genética da Pecuária de Carne e Leite - DISSEMINA	Período de Execução	
	Início Julho/2012	Término 31/12/2014
Identificação do Objeto Estabelecer ações conjuntas de cooperação entre as instituições visando a implantação do PROGRAMA DISSEMINA instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul no município de Santo Antônio das Missões, com a finalidade de incrementar a qualidade genética da pecuária de carne e leite.		
Local de Execução Município de Santo Antônio das Missões		
Objetivo Geral do Projeto Estimular o incremento da qualidade genética da pecuária de carne e leite em sistema de agricultura e pecuária familiar do município de Santo Antônio das Missões.		
Objetivos específicos do Projeto <ol style="list-style-type: none"> 1. Aumentar os índices de eficiência reprodutiva dos rebanhos em propriedades de agricultura e pecuária familiar. 2. Aumentar a produtividade dos rebanhos de corte e leite em propriedades de agricultura familiar. 3. Contribuir para o desenvolvimento das cadeias produtivas de pecuária de corte e leite do município de Santo Antônio das Missões. 		


Ernesto Ivo de Lima
 Prefeito Municipal
 Santo Antônio das Missões-RS



Justificativa da Proposição

A CRIA (Central Rio-Grandense de Inseminação Artificial) foi estabelecida em 26 de janeiro de 1973, pelo decreto nº 22.346, vinculada ao Departamento de Produção Animal (DPA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do RS(SEAPA), conforme publicação do DOE de 29 de janeiro de 1973, tendo sua sede localizada no Parque de Exposições Assis Brasil em Esteio. Este Programa levou durante mais de 30 anos o melhoramento genético ao rebanho bovino Rio-Grandense por meio da venda de sêmen com preços subsidiados assim como o nitrogênio e todo o material necessário para a prática da IA, com a abrangência em mais de 300 municípios gaúchos. Com a interrupção destes serviços abriu-se uma lacuna no atendimento ao pequeno agricultor e pecuarista familiar na qualificação genético do seu rebanho. O aumento no número de assentamento da reforma agrária, o aumento perca pita no consumo de produtos de origem animal, a expansão de indústrias de beneficiamentos de leite, as políticas públicas de incentivo e investimentos na área da pecuária e agricultura familiar despertou na cadeia produtiva de corte e leite a necessidade de aumentar e qualificar a produção. Nesse sentido a reativação da CRIA,(FEPAGRO CAMPANHA - Centro de Pesquisa Iwar Beckman em Hulha Negra), através do Programa Dissemina é fundamental e decisiva para o melhoramento genético do rebanho bovino de corte e leite especialmente do produtor familiar, gerando renda, melhorando a qualidade alimentar estimulando as industrias de laticínios e frigoríficos, incrementando assim as cadeias produtivas.

3 – COORDENAÇÃO DO PROJETO

Coordenador Geral

Mário Antônio de Freitas Oliveira, SEAPA/FEPAGRO

Responsáveis Técnicos (nome do(s) técnico(s) do município)

Paulo Roberto paim Padilha

Colaboradores

Adriana Kroef Tarouco - FEPAGRO

Pedro José Kercher, FEPAGRO

Maurício Lacerda - SEAPA

4 – OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS PARTICÍPES


Ernesto Ivo de Lima
Prefeito Municipal
Santo Antônio das Missões-RS



FEPAGRO

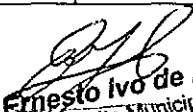
- Disponibilizar mediante permissão de uso o KIT para a implantação do programa;
- Administrar o CBR (CRIA e CRTE) de modo a disponibilizar o material genético a serem fornecidos pelo Dissemina;
- Credenciar Prefeituras conforme critérios estabelecidos;
- Administrar Software de gerenciamento do Programa Dissemina;
- Desenvolver atividades de pesquisa no melhoramento genético nos rebanhos de corte e leite.

MUNICÍPIO

- Disponibilizar o responsável técnico e equipe de inseminadores ao Programa Dissemina;
- Utilizar o Kit do programa DISSEMINA exclusivamente para o fim a que se destina;
- Adquirir Nitrogênio a preço de custo, disponibilizado pelo Programa Dissemina;
- Repor o material de consumo necessário para as ações de inseminação;
- Cadastrar as propriedades beneficiárias conforme a lei da pecuária familiar;
- Alimentar o sistema de Gerenciamento e Informações;
- Contribuir nas discussões do programa dissemina visando o aperfeiçoamento;
- Gerenciar as obrigações dos produtores beneficiários.

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Duração	
			Início	Término
01 Implantação do Programa	01	Indicação do técnico do município	Jul/2012	Jul/2012
	02	Treinamento	Jul/2012	Jul/2012
	03	Levantamento da necessidade de doses de sêmen	Jul/2012	Ago/2012
	04	Entrega dos kit's com doses de sêmen	Nov/2012	Nov/2012
		Cadastramento		


Ernesto Ivo de Lima
Prefeito Municipal
Santo Antônio das Missões-RS



		dos produtores		
02				
Execução do programa	01	Processo de inseminação	Nov/2012	Nov/2012
	02	Registros e controles	Nov/2012	Dez/2014
03	03	Avaliar e corrigir o desempenho do programa	Nov/2012	Dez/2014
Avaliação	01		Mai/2013	Dez/2014

6. VALOR DO PROJETO

O valor do projeto correspondente aos kits disponibilizados para o município é de R\$ 48.703,80 (quarenta e oito mil e setecentos e três reais e oitenta centavos)

7. EXECUÇÃO

- Identificação dos municípios conforme critérios estabelecidos no Programa;
- Contato com os municípios informando sobre o programa;
- Solicitação da indicação do responsável técnico de cada prefeitura;
- Treinamento dos responsáveis técnicos de cada prefeitura no período de dois (02) dias;
- apresentação do Programa e reciclagem técnica dos responsáveis técnicos;


Ernesto Ivo de Lima
 Prefeito Municipal
 Santo Antônio das Missões-RS



- os recursos utilizados, para distribuição de material genético a custo zero e nitrogênio a preço de custo e disponibilização dos kits para a pratica da inseminação artificial abaixo descritos;
- o repasse de um carro utilitário na forma de permissão de uso afim de contribuir no desenvolvimento do Programa;
- sendo local de execução o município em questão;

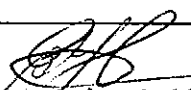
8. Recursos a serem disponibilizados pela FEPAGRO para o MUNICÍPIO

Item	Tipo	Quantidade	Valor
Veiculo tipo furgão	Kit	01	44.776,00
Botijão para acondicionamento de sêmen com capacidade mínima de 20,5 litros	Kit	01	2.020,00
Aplicador universal de sêmen	Kit	01	73,80
Cortador de palheta	Kit	01	25,75
Pinça metálica para sêmen	Kit	01	8,90
Termômetro digital	Kit	01	27,00
Pacotes de bainhas com mínimo de 50 unidades	Consumo	01	16,60
Caixa de luvas com mínimo 25 unidades	Consumo	01	6,85
TOTAL			R\$ 46.954,90

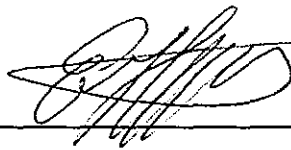
9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do município, declaro para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data


Ernesto Ivo de Lima
 Prefeito Municipal
 Santo Antônio das Missões-RS





Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões

10 - APROVAÇÃO

FEPAGRO - Aprovado.

Porto Alegre 26/12/12

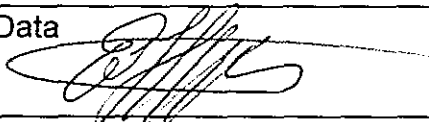
Local e Data



FEPAGRO

MUNICÍPIO - Aprovado.

Local e Data



Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões



Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

Diretor-Presidente: Sérgio Souza Dias
End: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - p.A1 s/721
Porto Alegre/RS - 91410-400

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-D/DSD/2012120069**

Abertura: 21/01/2013, às 13h. Objeto: Aquisição de retificador trifásico. A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, n.º 201, Prédio A, Sala 426, Poa/RS, fone (51) 3382-4846, no horário comercial, ou pelos sites www.pregaobannisul.com.br e www.ceeecom.br.

Codigo: 1081366

Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul

Diretor-Presidente: Roberto da Silva Tejedas
End: Rua Sete de Setembro, 1069 - 5º andar
Porto Alegre/RS - 90010-191

SÚMULAS**EXTRATO**

1 - Contrato LOG-2012-158/12-0; 2 - Partes: Sulgás - Companhia Operadora do Rio Grande do Sul - COPERG; 3 - Objeto: inspeção e manutenção da rede de gasodutos em Uruguaiana; 4 - Processo: 000363-04.91/12-1; 5 - Valor: R\$ 178.136,20; 6 - Prazo: 365 dias; 7 - Recurso Financeiro: 2012/2013; 8 - Poa, 27/12/2012.

Codigo: 1081504

DIVERSOS**LICENÇAS**

A Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS, torna público que requereu à:
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAM, a Licença de Instalação para o Gasoduto Av. Wenceslau Escobar 2930 - Av. Coronel Marcos 1140 para instalação de rede de distribuição de gás natural, em Porto Alegre - RS.
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAM, a Licença de Instalação para o Gasoduto Rua Roque Calage 955 - 915 para instalação de rede de distribuição de gás natural, em Porto Alegre - RS.
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAM, a Licença de Operação para o Gasoduto Rua Miguel Tostes 275 - Rua Ramiro Barcelos 1379, para a operação de rede de distribuição de gás natural no município de Porto Alegre - RS.
- Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM, a Renovação da Licença de Operação para a Rede Eaton, para a operação de rede de distribuição de gás natural no município de Caxias do Sul - RS.
- Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM, a Licença Prévia de Ampliação para o Gasoduto Av. das Indústrias - Estrada Morro de Paula, para a implantação de rede de distribuição de gás natural no município de São Leopoldo - RS.

Codigo: 1081298

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio**Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio**

Secretário de Estado: LUIZ FERNANDO MAINARDI
End: Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre/RS - 90150-044

Gabinete do Secretário**CONTRATOS****SÚMULA DE EXTRATO DE ACORDO DE USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, representada neste ato pelo seu Titular Sr. Luiz Fernando Mainardi, denominado Concedente e o Sr. Flavio Luiz Grings, denominado Concessionário, resolvem de comum acordo, Distratar o Termo de Acordo de Uso de Veículo Particular sob o nº 1934, conforme expediente administrativo nº 014133-1500/10-1.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2012.

Márcia Lemos Lence,
Diretora Administrativa/SEAPA

Codigo: 1081553

SÚMULA DE CONVÊNIO VI

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO e os Municípios abaixo relacionados. OBJETO: Os convênios têm por objeto a execução do Programa de Correção dos Solos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOE.

MUNICÍPIO	EXPEDIENTE	FPE
UNISTALDA	005287-1500/12-3	2002/2012
CONSTANTINA	006537-1500/12-0	2636/2012
NOVA ALVORADA	006463-1500/12-6	2708/2012

ALTO ALEGRE	005729-1500/12-2	2084/2012
JACUIZINHO	005401-1500/12-2	2293/2012
CAPAO DO CIPO	005231-1500/12-1	2093/2012
BAGE	005580-1500/12-2	2078/2012
DOIS LAJEADOS	012499-1500/12-5	4312/2012
ITAPUCA	004814-1500/12-8	1885/2012
ESTRELA VELHA	05565-1500/12-5	2072/2012
GENERAL CAMARA	005733-1500/12-8	2562/2012
SOBRADINHO	005074-1500/12-0	2019/2012
MORMAÇO	004418-1500/12-6	1707/2012
ESPUMOSO	005268-1500/12-0	1589/2012
SANTA MARGARIDA DO SUL	004802-1500/12-9	1878/2012
VICTOR GRAFF	005305-1500/12-5	2089/2012
VENANCIO AIRES	005306-1500/12-8	2020/2012
PASSO DO SOBRADO	005285-1500/12-1	1993/2012
NICOLAU VERGUEIRO	004818-1500/12-9	1883/2012
SANTANA DA BOA VISTA	004816-1500/12-3	1886/2012
SALTO DO JACUI	004819-1500/12-1	2005/2012

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2012.

Márcia Lemos Lence,
Diretora Administrativa/SEAPA

Codigo: 1081554

Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO

Diretor Presidente: Danilo Rheinheimer dos Santos
End: Rua Gonçalves Dias, 570
Porto Alegre/RS - 90130-060

SÚMULAS**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 2475-1568/12-8**

Contrato nº. 010.619.2012 - Objeto: Prestação de serviço de internet banda larga via sinal à rádio (WIFI). Contratante: Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO. Contratada: Soluções CC Informática Ltda ME - JC Virtual. Valor: R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais) Base Legal: Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 27 de dezembro de 2012.

Codigo: 1081395

Processo nº 585-2568/10-0

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010.519.2010. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato. Prazo: 12 meses a contar de 22/12/2013. Contratantes: Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO. Contratada: A.N Serviços e Comércio Ltda. Base Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Porto Alegre, 27 de dezembro de 2012.

Codigo: 1081399

Processo nº. 3094-1568/12-3

Contrato nº. 010.633.2012 - Pregão Eletrônico Edital nº PE 744/12 - Objeto: Aquisição de 4 (quatro) tratores agrícolas 106 cv 4X4. Contratante: Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO. Contratada: SISTEMA MECANIZADOS VERDES VALES LTDA. Valor: R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais). Base Legal: Lei 8.666/93. Porto Alegre, 27 de dezembro de 2012.

Codigo: 1081523

Processo nº. 3095-1568/12-6

Contrato nº. 010.632.2012 - Pregão Eletrônico Edital nº PE 744/12 - Objeto: Aquisição de um trator agrícola 106 cv 4X4. Contratante: Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO. Contratada: SISTEMA MECANIZADOS VERDES VALES LTDA. Valor: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). Base Legal: Lei 8.666/93. Porto Alegre, 27 de dezembro de 2012.

Codigo: 1081526

Convênios visando o estabelecimento de ações conjuntas de cooperação entre municípios e a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária, conforme o Programa DISSEMINA, com a finalidade de incrementar a qualidade genética da pecuária de carne e leite: processo 3774-1568/12-7 - município de Santo Antônio das Missões; processo 3773-1568/12-4 - município de Hulha Negra. Vigência: 31 de dezembro de 2014. Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa CAGE 01/06. Porto Alegre, 27 de dezembro de 2012.

Codigo: 1081529